



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 22
30 de Maio 2008



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 02
Atos da CGP	Página 03
Atos do ICHS	Página 05
Atos da GECON	Página 05
Número total de páginas :05	

Mensagens:

No dia 04 de junho, às 19h30, na Casa da Ópera, acontece a retomada das atividades do projeto da Pró-Reitoria de Extensão "Trocando Idéias". Para iniciar as atividades de 2008, a convidada desta edição é a ex-senadora Heloísa Helena, que irá ministrar uma palestra sobre "Conjuntura Nacional e Novas Perspectivas para o Brasil". A entrada é gratuita.

Reitoria, CEPE e CUNI:

EDITAL Nº 27/2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no inciso V do artigo 9º do Estatuto, no artigo 10 do Regimento Geral, ambos desta Universidade; os termos das Resoluções CUNI nº 038, que estabelece normas complementares para a eleição de representantes nos Órgãos Colegiados da UFOP; nº 103 e nº 632, que excluem, respectivamente, os integrantes das Classes de Professor Titular e de Professor Auxiliar da obrigatoriedade de apenas concorrer em chapa nas eleições para representante nos Conselhos Superiores, 1. Convoca, de conformidade com a legislação vigente, os Professores Titulares, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares da Carreira do Magistério desta Universidade para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. 2. Os candidatos a essas representações deverão apresentar seus nomes, em chapa, titular e suplente, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, no prédio da Reitoria, nos dias 09 e 10 de junho próximo, no horário das 9 horas às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, para registro. 3. Conforme as normas internas, apenas os candidatos à representação das de Classes de Professor Titular e de Professor Auxiliar poderão apresentar seu nome sem composição de chapa. 4. A recepção dos votos dar-se-á da seguinte forma: I. No dia 24 de junho, das 13 às 16 horas no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, campus João Monlevade, onde votarão os docentes lotados nesse Departamento. II. No dia 25 de junho, das 9 às 16 horas, cujos votos serão recebidos conforme a lotação dos docentes nos respectivos prédios, com as seguintes exceções: a) Escola de Minas (no Campus do Morro do Cruzeiro); b) Escola de Farmácia, onde votarão também os docentes que prestam serviço na Escola de Minas da Praça Tiradentes e no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (com exceção daqueles do Departamento de Música); c) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, d) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, e) Escola de Nutrição, Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto. f) Centro de Educação Aberta e a Distância, onde, além dos professores nele lotados, votarão também os docentes lotados nos Departamentos de Direito e de Turismo; g) Departamentos de Geologia e de Engenharia de Minas, onde votarão também os docentes lotados no Departamentos de Música. 5. Não será aceito voto por procuração. 6. Será elegível o docente em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada. 7. Serão considerados eleitos as chapas ou nomes, quando for o caso, que obtiverem maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos. 8. A apuração dos votos dar-se-á no prédio da Escola de Farmácia, a partir das 18h30min do dia 25 de junho deste ano. 9. O término do mandato dos representantes das Classes dos Professores Adjuntos e Assistentes no CEPE dar-se-á em 13 de julho de 2008 e o da Classe de Professor Auxiliar em 09 de agosto próximo, sendo assim, os candidatos eleitos só serão empossados após esta data. 10. Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos. Ouro Preto, em 26 de maio de 2008. Prof. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 22
30 de Maio 2008



EDITAL Nº 28/2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no inciso IV do artigo 6º do Estatuto e no artigo 10 do Regimento Geral, ambos desta Universidade; os termos das Resoluções CUNI nº 038, que estabelece normas complementares para a eleição de representantes nos Órgãos Colegiados da UFOP; nº 103 e nº 632, que excluem, respectivamente, os integrantes das Classes de Professor Titular e de Professor Auxiliar da obrigatoriedade de apenas concorrer em chapa nas eleições para representante nos Conselhos Superiores, 1. Convoca, de conformidade com a legislação vigente, os Professores Auxiliares da Carreira do Magistério, os servidores técnico-administrativos e ex-alunos, todos desta Universidade, para a eleição de seus representantes no Conselho Universitário. 2. Os candidatos a essas representações deverão apresentar seus nomes, em chapa, titular e suplente, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, no prédio da Reitoria, nos dias 10 e 11 de junho próximo, no horário das 9 horas às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, para registro. 3. Conforme as normas internas, apenas os candidatos à representação da Classe de Professor Auxiliar poderão apresentar seu nome sem composição de chapa. 4. A recepção dos votos dar-se-á da seguinte forma: I. No dia 24 de junho, das 13 às 16 horas, no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, campus João Monlevade, onde votarão os servidores docentes e técnico-administrativos lotados nesse Departamento. II. No dia 25 de junho, das 9 às 16 horas, cujos votos serão recebidos conforme a lotação dos servidores docentes e técnico-administrativos nos respectivos prédios, com as seguintes exceções: a) Escola de Minas (no Campus do Morro do Cruzeiro); b) Escola de Farmácia, onde votarão também os servidores docentes e técnico-administrativos que prestam serviço na Escola de Minas da Praça Tiradentes e no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (com exceção daqueles do Departamento de Música); c) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, d) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, e) Escola de Nutrição, onde serão também recebidos os votos dos professores lotados no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto; f) Centro de Educação Aberta e a Distância, onde, além dos servidores docentes e técnico-administrativos nele lotados, votarão também aqueles dos Departamentos de Direito e de Turismo; g) Departamentos de Geologia e de Engenharia de Minas, onde votarão também os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Música. 5. Não será aceito voto por procuração. 6. Serão elegíveis os servidores docentes, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e os técnico-administrativos, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada. 7. Serão considerados eleitos as chapas ou nomes, quando for o caso, que obtiverem maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos. 8. A apuração dos votos dar-se-á no prédio da Escola de Farmácia, a partir das 18h30min do dia 25 de junho deste ano. 9. O término do mandato do representante da Classe dos Professores Auxiliares no CUNI e do servidor técnico-administrativo dar-se-á em 17 de julho de 2008, sendo assim, os candidatos eleitos para essas representações só serão empossados após esta data. 10. Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos. Ouro Preto, em 26 de maio de 2008. Prof. João Luiz Martins, Reitor.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD No 208, DE 19 DE MAIO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº 293, de 15 de setembro de 1995; - A documentação constante do Processo no 3564/2008-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor Wesley Marcossi Gherardi, matrícula SIAPE nº 1.616.171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 22
30 de Maio 2008



PORTARIA PROAD No 209, DE 21 DE MAIO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, considerando o inteiro teor do despacho exarado no processo nº 23109.4482-2007-0, fl.32 verso, R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão composta pelos membros Fernando Antônio Borges Campos, SIAPE Nº 417769, André Luís dos Santos Lana, SIAPE Nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE Nº 1463805, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pelo servidor Ronaldo Rebert Bayão Toffolo, SIAPE Nº 0272612, que constam do OFÍCIO AGUPGF/PF/UFOP/CHEFIA Nº 081/2007. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 210, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 3420/2008-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 98/2008, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Portuguesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Vanessa Soares de Paiva, Elisson Ferreira Morato e Joab de Oliveira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 221, DE 26 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3734-2008; RESOLVE: Conceder a Walter de Oliveira André, ocupante do cargo de Bombeiro, matrícula SIAPE nº 0.417.787, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2008, no percentual de 5% (cinco por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 222, DE 26 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3738-2008; RESOLVE: Conceder a Márcia Alves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.074, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2008, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 22
30 de Maio 2008



PORTARIA CGP Nº 223, DE 26 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3737-2008; RESOLVE: Conceder a Marcilene Magalhães da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.571.506, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 224, DE 26 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3735-2008; RESOLVE: Conceder a Adalgimar Gomes Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2.359.148, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 225, DE 26 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3736-2008; RESOLVE: Conceder a Josyele Ribeiro Caldeira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2.489.705, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2008, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 226, DE 27 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3768-2008; RESOLVE: Conceder a André Luís dos Santos Lana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.799, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 231, DE 30 DE MAIO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 2589-2008-0; RESOLVE: Conceder a Maria Sílvia Carvalho Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.418.911, a partir de 31/03/2008, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 22
30 de Maio 2008



PORTARIA CGP Nº 232, DE 30 DE MAIO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 2590-2008-0; RESOLVE: Conceder a Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, a partir de 31/03/2008, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS:

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 15 – de 28 de maio de 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, Considerando a decisão do Colegiado do Curso de História, RESOLVE: Nomear a Profª. Drª. Virginia Albuquerque de Castro Buarque, Presidente do Colegiado do Curso de História, por dois anos, a partir desta data Mariana, 28 de maio de 2008. Prof. Dr. Ivan Antônio de Almeida, Diretor do ICHS.

Gerência de Contratos e Convênios/GECON:

CONTRATO:

CONTRATO Nº 20991010100708 FEAM/UFOP/FG - contratação de serviços técnicos profissionais especializados p/capacitação dos servidores da FEAM em nível strictu sensu, via implantação do curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, credenciado pela CAPES. Vigência: 16/04/2008 a 16/10/2009. Prepostos UFOP: Mariângela Garcia Praça Leite-DEGEO (pedagógica); FEAM: Solange Vaz Coelho (pedagógica) e Ivan Amorim Barbosa (Administrativo). FG: Wilson José Guerra (administrativo). (proc. Ufop 3055-2008).

**** Fim da publicação ****